



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 007/2015 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada **Sâmia Jamile da Conceição Bonfim – OAB/BA nº. 43859**, como **membro Colaboradora da Comissão Especial de Defesa do Consumidor**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Fevereiro de 2015.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-BA